



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 97.191.902/0001-94

NIRE 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Número 167

Aos 24 dias do mês de março de 2022, às 10h00min, reuniu-se na sede da Companhia a totalidade dos membros do Conselho de Administração da **CONSERVAS ODERICH S/A**, abaixo assinados, sob a presidência do **Sr. MARCOS ODORICO ODERICH** e secretaria do **Sr. IGUATEMI LUCIO MOREIRA**, sendo deliberado, pela unanimidade dos presentes, convocar para 29 (trinta) de abril de 2022, às 15hs, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, excepcionalmente, na Av. Osvaldo Aranha, nº 1118, Vila Rica, em São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 95760-000, com vistas a deliberar sobre as seguintes propostas do Conselho de Administração: Com base nas Demonstrações Financeiras e no Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, serão submetidos à Assembleia Geral os seguintes itens: **EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Será proposta a análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO SOCIAL:** Quanto ao Resultado do exercício de 2021, no montante de R\$ 96.095.392,33 (noventa e seis milhões, noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), este Conselho sugerirá a seguinte destinação: a) R\$ 4.804.769,62 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para a constituição da Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) R\$ 12.369.957,26 (doze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76; c) R\$ 57.634.540,17 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos) para a conta de Reservas para Aumento de Capital; d) R\$ 19.730.166,36 (dezenove milhões, setecentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) a serem distribuídos a título de dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sendo que o valor de R\$ 12.697.994,25 (doze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 97.191.902/0001-94

NIRE 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

e cinco centavos) será pago a título de Juros Sobre o Capital Próprio, sendo o valor líquido, após retenção de IRRF de 15% (quinze por cento), equivalente a R\$ 10.793.295,11 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos), já declarados pela Diretoria da Companhia em 30.03.2021, 27.09.2021 e 28.12.2021, os quais serão pagos aos acionistas em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se o seu pagamento em 31.05.2022, representando o valor líquido de R\$ 0,956 por ação de emissão da Companhia, seja ela ordinária ou preferencial, integralmente imputados aos dividendos obrigatórios, e o valor líquido de R\$ 8.936.871,25 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), representando R\$ 0,792 por ação da Companhia, pagos a título de dividendos, sendo a data de corte que identificará os acionistas que receberão os respectivos valores a do dia 29/04/2022, data da Assembleia Geral Ordinária, e a data *ex dividendos* a do dia 05/05/2022; d) R\$ 249.708,63 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), a serem distribuídos a título de dividendo complementar para as ações preferenciais da Companhia, conforme disposto pelo parágrafo único do Artigo 5º do Estatuto Social, representando o valor de R\$ 0,17 por ação preferencial; e) Os valores aprovados a título de dividendos serão pagos aos acionistas em 05 (cinco) prestações mensais, com início em 31.05.2022; **3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Será sugerido à Assembleia Geral, em virtude da expiração do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2019 para um mandato de 03 (três) anos, a reeleição dos 03 (três) candidatos a seguir indicados: **MARCOS ODORICO ODERICH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3026642771, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.773.130-15, residente e domiciliado na Avenida Egídio Michaelsen, nº 430, bairro Centro, no Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95760-000; **IGUATEMÍ LÚCIO MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1001362076, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.984.960-04, residente e domiciliado na Rua João Pereira, nº 854, bairro Centro, no Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95760-000; e **CARLOS HENRIQUE ODERICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1995, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 3107226585, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.056.490-91, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 336, bairro São Rafael, no Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 97.191.902/0001-94

NIRE 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

Grande do Sul, CEP 95760-000. O prazo do mandato dos Conselheiros eleitos será de 3 anos, contados da data da posse no cargo; **4) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Será sugerido à Assembleia Geral, para o exercício de 2022, o montante global anual de até R\$ 1.760.618,00 (um milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e dezoito reais), atualizáveis de acordo com as normas salariais da empresa em vigor, para distribuição entre os órgãos administrativos e respectivos membros a ser definida por parte deste Conselho de Administração. **EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Será proposto o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), um aumento, portanto, de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva Legal, no valor de R\$ 12.000.000,00 (dois milhões de reais), e de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), sem a emissão de novas ações, passando o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), dividido em 9.858.589 (nove milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e oitenta e nove) ações ordinárias e 1.428.517 (um milhão, quatrocentas e vinte e oito mil, quinhentas e dezessete) ações preferenciais, todas nominativas de uma só classe e sem valor nominal"*; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** **Marcos Odorico Oderich** – Presidente; **Iguatemi Lúcio Moreira** - Secretário. **Conselheiros:** **Marcos Odorico Oderich, Iguatemi Lúcio Moreira e Carlos Henrique Oderich.** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

São Sebastião do Caí/RS, 24 de março de 2022.

Marcos Odorico Oderich
Presidente da Mesa
Conselheiro de Administração

Iguatemi Lúcio Moreira
Secretário da Mesa
Conselheiro de Administração